



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0508/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR, o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Regimento da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde (COREMU).

Art. 2º DESIGNAR, os membros para, sob a presidência do primeiro, compor o GT:

I - Joviles Vitório Trevisol, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Professor do Magistério Superior, Siape 2762011 (Presidente);

II - Adriana Remião Luzardo, Professora do Magistério Superior, Siape 1288832;

III - Gesibel Makoski Martins, Técnica-Administrativa em Educação, Siape 2907842;

IV - Leandro Tuzzin, Professor do Magistério Superior, Siape 2102715;

V - Paulo Roberto Barbato, Professor do Magistério Superior, Siape ;

VI - Tatiana Champion, Professora do Magistério Superior, Siape 2117136;

VII - Tatiana Gaffuri da Silva, Professora do Magistério Superior, Siape 1954644;

VIII - Valéria Silvana Faganello Madureira, Professora do Magistério Superior, Siape 1952818;

IX - Vanderleia Laodete Pulga, Professora do Magistério Superior, Siape 2059813.

Art. 3º Cada membro do GT fará *jus* à 04 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º .

Art. 4º Cabe ao Grupo de Trabalho elaborar a minuta do Regimento da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde (COREMU) até o dia 27 de maio de 2016 e remetê-la a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

